



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

OFÍCIO ESPECIAL/2018

POLONI Sp., 30 de Agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Estou encaminhando cópia em anexo, da MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2018, aprovada por unanimidade por esta Casa de Leis, na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2018.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evaneid Pazeto
EVANEDIR PAZETO
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
RODRIGO MAIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – SP.

Secretaria-Geral da Mesa SESP/10/SEP/2018 14:32
Ponto: 4553 Res.: 1003
1003
Pazeto

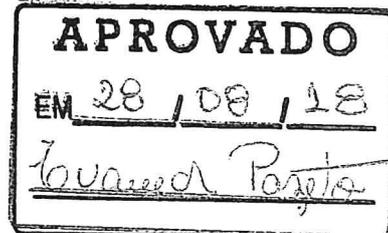
227163



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2018



Evanêdir Pazeto
Presidente da Câmara
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP

OS VEREADORES infra-assinados da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresentam a apreciação desta Colenda Câmara, a seguinte **MOÇÃO LEGISLATIVA**:

“MOÇÃO DE APOIO” aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

CONSIDERANDO que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD – Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIERANDO que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD – Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através

André
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD.

CONSIDERANDO que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

CONSIDERANDO que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalização o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 milhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

CONSIDERANDO que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa, e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

CONSIDERANDO que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

CONSIDERANDO que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

CONSIDERANDO que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

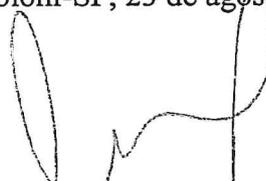
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

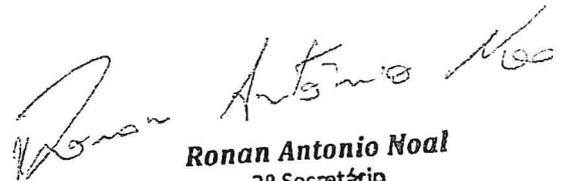
que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Por fim, **REQUEIRO** ainda, que a cópia da presente matéria seja encaminhada ao Congresso Nacional, em especial ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,
Poloni-SP, 23 de agosto de 2018.

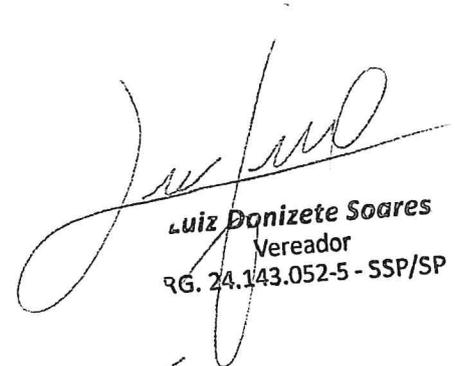

Odair Robelo
Vereador
RG: 7.725.746 SSP/SP


Marco Aurelio Lepes Rossi
Vereador
RG. 17.137.819-2 -SSP/SP


Ronan Antonio Noal
2º Secretário
RG. 46.204.358-7 -SSP/SP

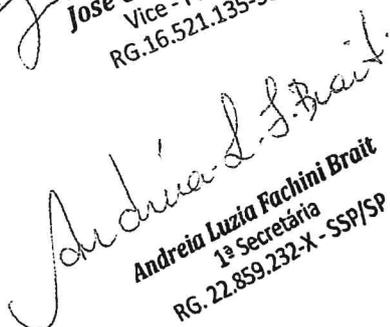

Domingos Vitor Tostes Filho
Vereador
RG. 32.414.988-8 -SSP/SP


Hemerson José Marinoto
Vereador
RG: 34.160.396-X SSP/SP


Luiz Donizete Soares
Vereador
RG. 24.143.052-5 - SSP/SP


José Carlos de Oliveira
Vice - Presidente
RG.16.521.135-SSP/SP


Evanedir Pazeto
Presidente da Câmara
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP


Andreia Luzia Fachini Brait
1ª Secretária
RG. 22.859.232-X - SSP/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Moção protocolizada em 10 de setembro de 2018, às 16h32, da Câmara Municipal de Poloni, estado de São Paulo. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

